

ATA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 260ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Codevasf, realizada no dia 05 de novembro de 2018, às nove horas.

Às nove horas do dia 05 de novembro de 2018, na sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 260ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, sob a presidência de Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto. Estavam presentes o Diretor-Presidente da Codevasf, Antônio Avelino Rocha de Neiva; Ana Arminda Souza Regis, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Domingos Romeu Andreatta, representante do Ministério de Minas e Energia; Simião Estelita Sá de Oliveira, representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e Maria da Conceição da Silva, representante dos empregados da Codevasf.

Participou, como convidado, o Chefe da Auditoria Interna, André Gusmão T. de Oliveira.

I – EXPEDIENTE:

Declarada aberta a sessão foi aprovada a Ata da 259ª reunião extraordinária.

Foi justificada a ausência do conselheiro Herbert Drummond, representante do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil que está acompanhando o Ministro em viagem.

II – ORDEM DO DIA:

- a) Despacho PR/GB - Ata da Reunião do Comitê de Elegibilidade – Análise da documentação do Sr. Marco Aurélio Ayres Diniz, indicado para o cargo de Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura.

O Colegiado tomou conhecimento da documentação apresentada e considerou atendida a condição estabelecida na Deliberação nº 21/2018 no que se refere ao Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura, Marco Aurélio Ayres Diniz.

O Colegiado tomou conhecimento de e-mail datado de 01 de novembro de 2018, do Diretor da Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação, Luís Napoleão Casado Arnaud Neto, onde informa que toda documentação necessária à sua recondução ao cargo já foi entregue, assim como as explicações solicitadas pela Casa Civil da Presidência da República, mas até o momento não recebeu resposta, portanto solicita prorrogação de prazo para que haja o devido esclarecimento da pendência. O Presidente do Conselho irá verificar a pendência junto ao Ministério da Integração Nacional.

- b) Resolução nº 540/2018 - Submeter à aprovação do Conselho de Administração - Consad a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da Codevasf 2018, ano base 2017 (fls. 57 a 84), com base na Nota Técnica nº 008/2018 - AE/GPE/UPP, de 28/06/2018 (fls. 17 a 20) do processo nº 59500.001333/2017-14, em atendimento à Lei nº 13.303/2016, ao Decreto nº 8.945/2016 e ao Estatuto Social da Codevasf.

O Colegiado analisou o material apresentado. O Presidente do Conselho parabenizou o Presidente da Codevasf pelo fato de que na Agricultura Irrigada estamos muito próximos da meta. Na oferta de água o realizado ficou bem distante da meta, mas sabe-se que foi por



falta de orçamento, de investimento. O Conselheiro Domingos Romeu Andreatta apontou a necessidade de verificar com a área responsável se as medidas de 1.900 m³/s de vazão de água bruta e 611 m³/s de vazão de água tratada estão corretas, por se tratar de um volume muito alto (Tabela 1). Também questionou se a Codevasf não tinha indicadores sociais em 2017.

O Presidente da Codevasf falou sobre sua preocupação no fato de que o governo não possui mais um órgão que trate da Irrigação. Considera um assunto de extrema importância que deve ser levado ao novo Presidente da República e sua equipe técnica, pois uma das esperanças da Codevasf em termos de empresa, é a irrigação. O Presidente do Conselho concorda que a estruturação da irrigação no Ministério da Integração Nacional ficou ruim e acredita que vale uma comunicação do Conselho de Administração para o Ministério da Integração Nacional para que leve ao conhecimento da Equipe de Transição a necessidade premente da reestruturação da Área de Irrigação dentro do Ministério.

O Presidente do Conselho também falou da necessidade da reativação ou do reforço de investimentos do Programa Água para Todos tendo em vista o resultado efetivo que ele traz, comprovado com estudo realizado pela Fundação Getúlio Vargas que analisou a efetividade do programa nas comunidades e o estudo foi muito favorável, demonstrando que onde o programa chegou houve um desenvolvimento econômico relevante e totalmente associado; ficou claro que onde se investiu a comunidade como um todo se desenvolveu com outros indicadores sociais e econômicos. A Conselheira Maria da Conceição da Silva falou da importância do Programa Água Para Todos e ressaltou que o Programa alcança reconhecimento internacional graças a expertise e capilaridade da CODEVASF na execução de suas ações. Também informou que no período de 2011/2018 o Programa beneficiou mais de 1 milhão de pessoas, permitindo que os beneficiários tivessem acesso à água. Segundo ela, a primeira fase do Programa já foi concluída, mas não foi suficiente, pois existem demandas não atendidas. Finalizou ressaltando que, originalmente, o próximo passo seria a inclusão produtiva e a introdução de técnicas, modelos educacionais e tecnologias de produção com reuso da água, para tanto, se necessita apoio orçamentário/financeiro ao Programa.

O Presidente do Conselho solicitou ao Presidente da Codevasf que elabore, para a próxima reunião, um documento para ser encaminhado à Equipe de Transição mostrando o que a Codevasf faz, sua relevância, quais as políticas que executa e os benefícios que traz. Destacar deficiências identificadas que precisam ser sanadas e apresentar ações que podem ser tomadas para permitir que a empresa tenha sua independência a médio prazo.

Com relação aos impactos sociais, a Conselheira Maria da Conceição, agradeceu ao Presidente da Codevasf, por levar adiante a sugestão, fruto da preocupação destes, sobre o futuro da Codevasf e o reconhecimento do impacto positivo de suas ações perante a sociedade, o que culminou no evento: "Codevasf no Desenvolvimento Regional", que será realizado na Câmara dos Deputados, neste mês de novembro. O evento está sendo organizado pela PR/ACP e conta com a colaboração de toda a Codevasf (Superintendências Regionais e Sede). O Presidente da Codevasf, sinalou a importância do evento para a Codevasf e informou que os convites serão enviados a todos os Conselheiros nessa semana.

O Presidente da Codevasf falou sobre a necessidade de ser criada uma espécie de cartilha regulando como deveriam ser tratadas as emendas, que deveria haver uma comunicação entre o parlamentar e a Codevasf para que esta última indique as necessidades da empresa para que o parlamentar não aloque os recursos em áreas estranhas à sua finalidade e missão. A forma como é feita hoje prejudica a empresa e a execução dos trabalhos.



O Colegiado autorizou a Presidência da Codevasf propor a reestruturação da Empresa para aprovação do Conselho de Administração.

O Colegiado solicitou a revisão da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da Codevasf 2018, ano base 2017 e a proposta de encaminhamento para a Equipe de Transição por intermédio do Ministério da Integração Nacional para a próxima reunião.

- c) CI nº 207/2018 – PR/GB – Mandato dos membros do Comitê de Elegibilidade.

APROVADO – DELIBERAÇÃO Nº 34/2018.

- d) Resolução nº 463/2018 - Submeter à aprovação do Conselho de Administração o Regulamento Interno de Licitações e Contratos, fls. 2858 a 2921, com base nas Notas Técnicas nº 10/2018 - AE/GPE/UGP, de 05 de julho de 2018 (fls. 2675 a 2681) e nº 11/2018 - AE/GPE/UGP, de 20 de julho de 2018 (fls. 2754 a 2756), no despacho da Presidente do Grupo de Trabalho constituído por meio da Decisão nº 368/2017 (fls. 2605 a 2608), no despacho (fls. 2851 a 2853), e nos Pareceres Jurídicos PR/AJ/RLB nº 402, de 16 de julho de 2018 (fls. 2683 a 2684) e nº 501, de 27 de agosto de 2018 (fls. 2855) do processo nº 59500.001160/2015-72, que concluiu que o referido Regulamento "encontra-se apto à submissão aos Colegiados competentes", a fim de atender ao disposto no art. 40 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, ao § 1º do art. 71 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, ao inciso XXX do art. 63 e ao inciso VI do art. 71 do Estatuto Social da Codevasf.

APROVADO – DELIBERAÇÃO Nº 35/2018 com a seguinte redação:

“Aprovar o Regulamento Interno de Licitações e Contratos, fls. 2858 a 2921, com base nas Notas Técnicas nº 10/2018 - AE/GPE/UGP, de 05 de julho de 2018 (fls. 2675 a 2681) e nº 11/2018 - AE/GPE/UGP, de 20 de julho de 2018 (fls. 2754 a 2756), no despacho da Presidente do Grupo de Trabalho constituído por meio da Decisão nº 368/2017 (fls. 2605 a 2608), no despacho (fls. 2851 a 2853), e nos Pareceres Jurídicos PR/AJ/RLB nº 402, de 16 de julho de 2018 (fls. 2683 a 2684) e nº 501, de 27 de agosto de 2018 (fls. 2855) do processo nº 59500.001160/2015-72, que concluiu que o referido Regulamento "encontra-se apto à submissão aos Colegiados competentes", a fim de atender ao disposto no art. 40 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, ao § 1º do art. 71 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, ao inciso XXX do art. 63 e ao inciso VI do art. 71 do Estatuto Social da Codevasf.

Em virtude da complexidade do assunto, que seja estabelecido um prazo de 2 (dois) anos para revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratos”.

- e) Minuta do Regimento Interno do Conselho de Administração.

O Colegiado adiou a apreciação do assunto para a próxima reunião devido à ausência do relator, o conselheiro Herbert Drummond.

II – ASSUNTOS DE ORDEM GERAL

- a) *O Colegiado tomou conhecimento da CI nº 210/2018 informando da necessidade de suspender as férias do Presidente da Codevasf, a partir de 30/10/2018, por estrita necessidade de serviço.*
- b) *A Conselheira Maria da Conceição informou que participou da palestra apresentada pelo Coordenador Geral de Auditoria das Áreas de Integração e Meio Ambiente da CGU, Paulo Ricardo Grazziotin Gomes, realizada no dia 30 de outubro de 2018, representando o Conselho de Administração.*
- c) *O Colegiado solicitou que seja feita uma consulta formal ao jurídico da empresa e à SEST a respeito do prazo de encerramento do mandato da Conselheira Maria da Conceição da*



Ata260ºConsad


Silva, representante dos empregados da Codevasf, quando se encerra e por que esse prazo deve ser atendido.

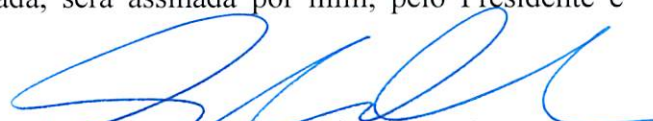
- d) *O Colegiado solicitou que seja feita uma consulta formal a respeito do mandato da Diretoria Executiva e dos Conselheiros, esclarecendo de que forma os membros podem ser destituídos do cargo; se o Ministro tem a prerrogativa de mudar o representante no caso de o conselheiro não estar mais em seu Ministério.*

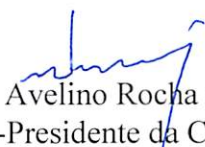
Caderno de Pendências:

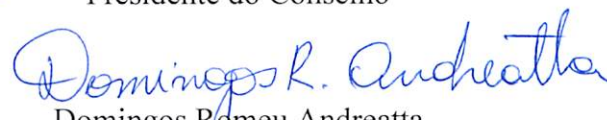
Ata	Data	Encaminhamento
256 ^a	10/08/18	O Colegiado solicitou à Presidência da Codevasf um levantamento dos custos da Empresa, incluindo de pessoal, nos vários perímetros.
258 ^a	14/09/18	Colegiado tomou conhecimento do parecer jurídico indicando a necessidade de aprovação pelo Comitê de Elegibilidade, dos diretores Marco Aurélio Ayres Diniz e Luis Napoleão Casado Arnaud Neto, considerou atendida a solicitação e aguarda o encaminhamento do resultado na próxima reunião. Na 260 ^a Reunião o Colegiado tomou conhecimento da documentação apresentada e considerou atendida a condição estabelecida na Deliberação nº 21/2018 no que se refere ao Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura, Marco Aurélio Ayres Diniz. O Colegiado tomou conhecimento de e-mail datado de 01 de novembro de 2018, do Diretor da Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação, Luis Napoleão Casado Arnaud Neto, onde informa que toda documentação necessária à sua recondução ao cargo já foi entregue, assim como as explicações solicitadas pela Casa Civil da Presidência da República, mas até o momento não recebeu resposta, portanto solicita prorrogação de prazo para que haja o devido esclarecimento da pendência. O Presidente do Conselho irá verificar a pendência junto ao Ministério da Integração Nacional.
260 ^a	05/11/18	O Colegiado solicitou a revisão da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da Codevasf 2018, ano base 2017 para a próxima reunião. O Presidente do Conselho solicitou ao Presidente da Codevasf que elabore, para a próxima reunião, um documento para ser encaminhado à Equipe de Transição.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e conselheiros.



Luciana Narimatsu Ribeiro
Secretária

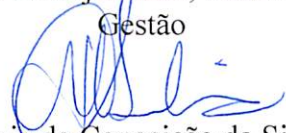

Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto
Ministério da Integração Nacional
Presidente do Conselho


Antônio Avelino Rocha de Neiva
Diretor-Presidente da Codevasf


Domingos Romeu Andreatta
Ministério de Minas e Energia


Ana Arminda Souza Regis
Ministério da Agricultura, Pecuária e
Abastecimento


Simião Estelita Sá de Oliveira
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e
Gestão


Maria da Conceição da Silva
Representante dos Empregados
Codevasf